

**Moção de Pesar nº 09/2026 - Gabinete 12**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**RÔMULO DANTAS DA SILVA**, Vereador (a) com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritos na forma regimental em vigência, apresenta, Moção de Pesar à Sociedade Parnamirinese, Norteriograndense, e a família enlutada pelo falecimento do Senhora **IRMÃ MARIA MIQUELINA MEDEIROS**.

**Justificativa:**

**IRMÃ MIQUELINA**, é natural de Jardim do Seridó/RN, religiosa da Congregação das Filhas do Amor Divino, dedicou a vida à missão na Igreja, especialmente no Bairro de Emaús – Parnamirim/RN. Ela foi uma das responsáveis pela construção da primeira capela dedicada à Nossa Senhora Virgem dos Pobres no supracitado Bairro. Por muitos anos, exerceu a missão de Mestra de Noviças, na Província Nossa Senhora das Neves. Por um período, também trabalhou no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Há alguns anos residia na Vila Maria, no ProNeves, em Emaús/Parnamirim-RN. Queremos, através desta Moção, externar voto de mais profundo pesar, por sua partida, rogando que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar às Filhas do Amor Divino, seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades.

Parnamirim, 09 de abril de 2026



**RÔMULO DANTAS DA SILVA**  
**VEREADOR CHICÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 10 / 04 / 2026  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

